



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS OIAPOQUE

EDITAL Nº 05/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS DO PROCESSO SELETIVO SUBSEQUENTE, EDITAL Nº 04/2025, PARA O CAMPUS OIAPOQUE NA MODALIDADE PRESENCIAL PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2025

A Comissão local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, Campus Oiapoque, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº12/2025 - DIGER-OPQ/DIGERAL-MCP/MCP/IFAP, de 17 de junho de 2025, faz saber aos interessados que estará aberta a **CHAMADA PÚBLICA** para o preenchimento das 89 (oitenta e nove) vagas remanescentes do Ps Subsequente 2025.2 para os Cursos Técnicos ofertados com ingresso no 2º semestre de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O edital de chamada pública se dá devido o não preenchimento das vagas ofertadas no edital do Processo Seletivo Proen/Ifap Nº 04/2025, de 05 de maio de 2025, a todas as modalidades, ampla concorrência e ações afirmativas/cotas, nas quais não houve o preenchimento total das vagas ofertadas.

1.2 O Processo Seletivo será regido por este Edital e sua realização está a cargo da Comissão local do Processo Seletivo, a qual encaminhará ao setor competente de comunicação do IFAP as informações necessárias para as devidas divulgações, além de providenciar e coordenar as ações inerentes a sua execução.

1.3 O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade para a matrícula somente no segundo semestre de 2025.

1.4 A divulgação, comunicados e/ou posteriores retificações neste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, no endereço eletrônico: <https://oiapoque.ifap.edu.br/>

1.5 A participação do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS FORMAS DE OFERTA

2.1 As vagas para os Cursos Técnicos Subsequente na modalidade Presencial estão abertas, neste Processo Seletivo, somente aos candidatos que comprovarem a **conclusão do Ensino Médio, sem dependência.**

2.2 Os Cursos e vagas disponibilizadas são as que não foram preenchidas no Edital Nº 04/2025 Proen/Ifap.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS OIAPOQUE

2.3 As vagas estão disponibilizadas na modalidade ampla concorrência conforme quadro abaixo.

CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS
Técnico em Administração	Manhã	Ampla	30
Técnico em Administração	Tarde	Ampla	30
Técnico em Comércio exterior	Noite	Ampla	29

2.4 Os interessados em participar da Chamada Pública, conforme o presente Edital, deverão comparecer no endereço relacionado abaixo, no dia 27 de junho de 2025, **até o preenchimento das vagas** a partir das 09h00min (nove horas da manhã) até 16h00min (dezesesseis horas da tarde).

UNIDADE	ENDEREÇO	LOCAL	HORÁRIO
Campus Oiapoque	Rua Joaquim Caetano da Silva, 870 Centro.	SERESC (Registro Escolar)	09h00min às 16:00

2.5 Para inscrição em participar da Chamada Pública é obrigatória a presença do candidato munido do documento original de identidade, ou procurador devidamente constituído, munido de instrumento particular de procuração com firma reconhecida e documento de identidade original e cópia. A não apresentação de documento de identificação não permitirá a participação na Chamada Pública.

2.6 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.7 Os candidatos que participarem da chamada pública já deverão estar em mãos com originais e cópias dos documentos relacionados abaixo:

- Histórico Escolar ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Atestado de Conclusão de Curso;
- Carteira de Identidade e CPF
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos);
- 1 foto 3x4 (atual)
- Comprovante de residência atual (últimos três meses);

2.8 O preenchimento das vagas será realizado por ordem de chegada, garantindo um processo justo e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS OIAPOQUE

transparente para todos os candidatos, desde que o candidato esteja com a documentação em conformidade com as exigências deste edital.

Quadro I – Cronograma de ação

Horário	Ação/Público
09h00min às 16h00min.	Abertura do local para Chamada Pública
16h00min.	Fechamento do local para a chamada pública
09h00min às 16h00min	No ato da realização da chamada, o candidato irá assinar uma lista de presença para o curso escolhido. A lista será usada para a ordem de classificação, de acordo com o número de vagas. Em seguida, o candidato selecionado realizará o preenchimento da ficha de matrícula, segundo o número de vagas do curso escolhido, caso esteja de posse da documentação de matrícula conforme o edital.

2.10 O candidato menor de dezoito anos deverá comparecer com o seu representante legal, munido de todos os documentos conforme item 2.8 e dentro do prazo definido neste Edital.

2.11 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

2.12 Os documentos em língua estrangeira deverão estar validados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

2.13 A lista de candidatos matriculados na Chamada Pública será publicada no dia 30 de junho de 2025, no site do IFAP <https://oiapoque.ifap.edu.br/>

3. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

Publicação do Edital	17/06/2025
Inscrição e matrícula para as Vagas da Chamada Pública	27/06/2025
Publicação da lista dos candidatos Inscritos e matriculados	30/06/2025

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A divulgação, comunicados e/ou posteriores alterações neste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no endereço eletrônico <https://oiapoque.ifap.edu.br/>

4.2 A participação do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

4.3 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de informações e publicações referentes à chamada pública no endereço eletrônico <https://oiapoque.ifap.edu.br/>

4.4 A Comissão deste Processo Seletivo poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão em conformidade com a legislação vigente.

Oiapoque, 17 de junho de 2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS OIAPOQUE

Comissão Responsável pela Chamada Pública referente as Vagas Remanescentes dos Cursos Subsequentes do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Campus Oiapoque Portaria nº 12/2025 -
DIGER-OPQ/DIGERALMCP/MCP/IFAP